



**MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Edital n.º 31/2021**

**AUXÍLIOS ECONÓMICOS E COMPARTICIPAÇÃO EM MATERIAL  
ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2021/2022**

-----**DR. JACINTO MANUEL LOPES CRISTAS FLORES, Presidente da Câmara Municipal deste Concelho:**-----

-----**FAZ PÚBLICO POR ESTA VIA**, que na Reunião Ordinária do Executivo, realizada em 13 de agosto de 2021, foi deliberado o que a seguir se transcreve:

*“Pelo Sr. Presidente foi proposto que tendo em conta que os manuais escolares serão comparticipados pelo Ministério da Educação, de acordo com a LOE 2021, o Município de Ferreira do Zêzere aprovar os seguintes apoios:*

*O pagamento da totalidade dos Cadernos de Atividades a todos os alunos do 1º Ciclo suportado pelos encarregados de educação, aos progenitores que se encontrem recenseados no concelho de Ferreira do Zêzere;*

*Atribuir auxílios económicos no montante de 16 € (dezasseis euros) por aluno, para aquisição de material escolar, aos alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico, cujos progenitores sejam recenseados no Concelho, de acordo com a alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação. Caso seja apresentada despesa com a compra de materiais escolares superior ao fixado no Despacho n.º 7255/2018, de 31/07, no qual estão contemplados os alunos inscritos no 1º ciclo do EB do Agrupamento de Escolas do Concelho de Ferreira do Zêzere, com escalão A e B, os mesmos serão comparticipados, até ao limite estabelecido em deliberação, ou seja, de 16 € (dezasseis euros);*

*O pagamento de 50% do valor dos Cadernos de Atividades a todos os alunos do 2º Ciclo, suportado pelos encarregados de educação, aos progenitores que se encontrem recenseados no*



## MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE CÂMARA MUNICIPAL

*concelho de Ferreira do Zêzere, cujos alunos se encontram inscritos no Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere;*

*O pagamento de 50% do valor dos Cadernos de Atividades a todos os alunos do 3º Ciclo e Secundário, **incluindo os alunos residentes em concelhos vizinhos**, que optem por vir estudar para Ferreira do Zêzere;*

*A comparticipação em 50% dos cadernos de atividades dos alunos cuja **área/curso não existe na Escola Pedro Ferreiro**, que estudem fora do concelho.*

*Os referidos apoios serão atribuídos mediante apresentação de cópia das faturas em nome do educando ou do encarregado de educação e do preenchimento da respetiva ficha de comparticipação elaborada pelo Município, à qual deverão ser anexos os documentos solicitados na mesma, até 15 de outubro de 2021, procedendo a Câmara Municipal ao reembolso destas verbas até ao dia 10 de dezembro de 2021.*

*A presente proposta foi aprovada, por unanimidade.”*

Paços do Concelho, 20 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara

(Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores)